



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINO

63154.001616/2025-21

ATO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 31/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pela justificativa do preço, uma vez que a empresa apresentou o menor preço para o item;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se na dispensa de baixo valor, amparada no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I e que o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor; e

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021, que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico.

No uso das atribuições que foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica sem disputa nº 31/2025, nos termos descritos abaixo:

Serviço a ser contratado: Serviços de obra e revitalização do PNR funcional do ComForS

Fornecedor: CAPI-SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 06.368.598/0001-52

Prazo de entrega: 5 (dia) dias.

Item: 1 PDM:1627 Quantidade: 1

Valor total: R\$ 82.800,00

Ação Interna: G471MNA

Fase ; Z1

Item ; B4

Fonte de Recursos (FR) 1050000144 ;

Natureza de Despesa (ND) e Subitem 339039;

Unidade Orçamentária (UO) 52931 ; e

Programa de Trabalho (PT) 174672 .

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

AMOM DA COSTA LUNA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas